



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Setor de Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 10042401GABRH.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (à) servidor (a) **LARISSA DE OLIVEIRA ZIMPECK FERNANDES** RG: **2006009082689** CPF nº **042121273-00**, ocupante do cargo de **PROCURADORA**, a **LICENÇA MATERNIDADE** conforme previsão do art. 88, inciso II, da Lei Complementar 001, de 16 de Março de 1993.

Parágrafo Único – A licença a que se refere o art. 1º será concedida no período de **10/04/2024** a **06/10/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 10 de abril de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA